ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 11

LEI MUNICIPAL Nº 2.368 DE 26 DE maio DE 2023.

Denomina "Suzy Mary Luz dos Santos" a Subunidade – Posto de Saúde, do Bairro Independência.

*Autoria: Vereador Leandro Gonçalves Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Suzy Mary Luz dos Santos" a Subunidade – Posto de Saúde do Bairro Independência, localizada na Rua Governador Roberto Silveira nº 349.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 26 de maio de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito